

RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Altera a redação da Resolução nº 001/2018, de 10 de maio de 2028, que dispõe sobre a Frente Parlamentar em Defesa da Educação, para incluir a palavra "Inclusão" na denominação da frente Parlamentar em Defesa da Educação e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 001/2028, de 10 de maio de 2028, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Parelhas-RN, em caráter permanente, a Frente Parlamentar em Defesa da Educação e Inclusão. (NR)

Art. 2º Constitui-se como finalidade da Frente Parlamentar da Educação e Inclusão ser um espaço de interlocução entre parlamentares e sociedade civil, abrangendo dentre outros, entidades organizadas, escolas públicas e particulares e seu corpo docente e discente, mestres, doutores, bem como pessoas interessadas e especialistas, visando construir conjuntamente propostas concretas para promover melhorias, crescimento e evolução da educação, propiciando a prestação de uma melhor qualidade de ensino na Cidade. (NR)

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar da Educação e Inclusão, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, promover visitas, debates, realizar estudos, simpósios, seminários, solicitar informações e tomar providências no sentido de: (NR)"

.....
Parágrafo 2º. Para possibilitar ampla participação da sociedade e acompanhamento dos trabalhos, a Frente Parlamentar da Educação e Inclusão publicará relatórios de suas atividades, inclusive por meio do sítio eletrônico da Câmara Municipal. (NR)

.....
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 001/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 12 de junho de 2025.

Leandro José da Silva Santos

Presidente

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 70006124